

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO  DE ARACAJU - SERGIPE

MATRÍCULA: 029615

DATA: 30/03/2011

FICHA: 00001

IMÓVEL: Fração ideal de 0,010417 da área de terreno que mede pela frente leste (pela rua 03) 250,19m (duzentos e cinquenta metros e dezenove centímetros), frente norte (pela Via de Contenção) 25,03m (vinte e cinco metros e três centímetros), lado sul 25,00m (vinte e cinco metros), lado oeste 248,91m (duzentos e quarenta e oito metros e noventa e um centímetros), perfazendo área de 6.238,75m² (seis mil duzentos e trinta e oito virgula setenta e cinco metros quadrados), com passeio de 3,00m (três metros) de largura pela rua 03 e 2,00m (dois metros) de largura pela Via de Contenção. Limitando-se ao leste com a rua 03, ao norte com a Via de Contenção, ao sul com lote nº 02, voltado para rua 03, ao oeste com imóvel pertencente a quem de direito. *****

PROPRIETÁRIO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1038, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade. *****

REGISTRO ANTERIOR: livro 2 da M.28.022. Oficial - Bel. Luiz de Santana. BOLETO 149110001829. *****

AV-1-29615 - A matrícula supra foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, 30 de março de 2011. O Oficial - Luiz de Santana. Selo nº DA 0223775 boleto 149110001829. *****

R-2-29615 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 06 de dezembro de 2010, a TRANSMITENTE: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1038, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, vendeu à ADQUIRENTE: VANESSA DE SANTANA, brasileira, farmacêutica, solteira, maior capaz, inscrito a n CPF nº 819.030.735-53, portadora da carteira de identidade nº 1246968, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada no município de , pelo preço de R\$1.953,50, o imóvel objeto desta matrícula. Figurou como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2674/2011. Aracaju, quarta-feira, 30 de março de 2011. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo ISENTO boleto EMOLUMENTOS GRÁTIS arq. N° 75/2011. *****

R-3-29615 - Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, VANESSA DE SANTANA, acima qualificada, se constitui devedor à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da importância de R\$48.000,00, sendo Valor da Operação R\$ 65.000,00, Valor do Desconto R\$ 17.000,00, a taxa nominal de 5,0000% a.a., e efetiva de 5,1163% à ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de r\$ 367,32, com vencimento do primeiro encargo de acordo com a cláusula sétima, e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima segunda do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da matrícula supra e apartamento a ser nela erigida sob nº 302 DO BLOCO 06 do Condomínio Residencial Riviera Park, com 70,56m² área total, sendo 56,20m² de área privativa e 14,39m² de área comum, com a seguinte divisão interna: sala, 03 quartos, banheiro, circulação, cozinha conjugada com área de serviço, com direito a uma vaga de garagem, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$ 65.000,00. Figurou como interveniente construtora - IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quarta-feira, 30 de março de 2011. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo isento boleto EMOLUMENTOS GRÁTIS. ****

AV-4-29615 - Através requerimento da IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, firmado em 02 de maio de 2012, arquivado na pasta de incorporação do condomínio, certifico que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o apartamento nº 302, do BLOCO 06, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

RIVIERA PARK, sito á rua 03, nº 105, Loteamento Sinai III, no Bairro Olaria, nesta cidade, com 56,20m2 de área privativa e 14,36m2 de área comum, totalizando 70,56m2 de área total construída, com a seguinte divisão interna: sala, 03 quartos, banheiro, circulação, cozinha conjugada com área de serviço, com direito a uma vaga de garagem. HABITE-SE nº 053/2012, processo nº 1201/2012, datado de 16.04.2012 e CND da Receita Federal sob nº 000042012-22001871, emitida em 30.04.2012. Aracaju, 08 de maio de 2012. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº DA 0802078 boleto 149120006704. *****

AV-5-29615 - Ut autorização contida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 21 de fevereiro de 2013, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o registro 3-29.615. Aracaju, quinta-feira, 7 de março de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1007645 § único do art.14 boleto 149130003033. *****

R-6-29615 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 21 de fevereiro de 2013, a **TRANSMITENTE: VANESSA DE SANTANA**, brasileira, outros, solteira, inscrita no CPF sob nº 819.030.735-53, portadora da carteira de identidade nº 1246968, expedida pela SSP/SE em 09/02/2009, residente e domiciliada na Rua 3, nº 105, Bloco 06, apartamento 302, Bairro Olaria, nesta cidade, vendeu ao **ADQUIRENTE: JOSÉ EDIDELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, brasileiro, outros, solteiro, inscrito no CPF sob nº 035.950.195-80, portador da CNH sob número 05261160308, expedida pelo DETRAN/SE em 08/08/2012, residente e domiciliado na Rua A51, nº 196, Conjunto Marcos Freire III, Bairro Taiçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, pelo preço de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Recursos próprios e R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 1749/2013. Aracaju, quinta-feira, 7 de março de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1007646 § único do art.14 boleto 149130003033. arq. 343/2013. *****

R-7-29615 - Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, JOSÉ EDIDELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, acima qualificado, se constitui devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na importância de **R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, à ser amortizado em 420 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$969,88 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a uma taxa nominal de 8,5101% a.a., e efetiva de 8,8500% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 21/03/2013, e reajuste dos encargos de acordo com a cláusula sexta do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quinta-feira, 7 de março de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1007647 § único do art.14 boleto 149130003033. *****

AV-8-29615 - Através da Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 21 de fevereiro de 2013, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de credora/custodiante, emite Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.0225251-1, Série 0213, INTEGRAL, oriundo do contrato de Alienação Fiduciária, no valor do Crédito em 21/02/2013 de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 420, Prazo remanescente: 420, Prazo de amortização: 420, Data do vencimento do primeiro encargo: 21/03/2013, Valor total da dívida: R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Valor da Garantia: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Valor total da parcela: R\$969,88 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$11,21 (onze reais e vinte e um centavos). Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$10,09 (dez reais e nove centavos). Taxa de juros nominal: 8,5101% a.a. Taxa de juros efetiva: 8,8500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratório: 8,5101% a.a.

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE



MATRÍCULA: 029615

DATA: 30/03/2011

FICHA: 00002

Atualização monetária: TR. Aracaju, quinta-feira, 7 de março de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1007647 § único do art.14 boleto 149130003033 Arq. 346/2013. *****

AV-9-29615 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Através de Requerimento, datado de 18 de junho de 2024, na qualidade de credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada, autoriza a baixa da Cédula de Crédito objeto da AV-8 desta Matrícula. Guia de Recolhimento nº 149240009196. Dou fé. Aracaju, 07 de outubro de 2024. Selo TJSE: 202429507018307. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6UUTZZ. Protocolo nº 108.705, em 02/10/2024. ***** REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-10-29615 - CONSOLIDAÇÃO - Por solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelo devedor fiduciante - JOSÉ EDIDELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, CPF nº 035.950.195-80. Valor da Consolidação - R\$ 120.589,61. Guia de ITBI nº 7641/2024. Inscrição Cadastral nº 14-01-098-0251-06-010. Guia de Recolhimento nº 149240009196. Dou fé. Aracaju, 07 de outubro de 2024. Selo TJSE: 202429507018308. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z3RZGJ. Protocolo nº 108.705, em 02/10/2024. ***** REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Interina: Estelita Nunes de Oliveira

Substituto: Thiago Nunes de Oliveira

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 029615, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 08/10/2024.

Ao Oficial: R\$ 58,27
Ao Ferd: R\$ 11,65
Total: R\$ 69,92

Protocolo: 10557
Emitido em: 08/10/2024

Eu, _____
Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado

Selo TJSE: 202429507018441
Acesso: www.tjse.jus.br/x/8N7BT8

MATRÍCULA: 029615

EM BRANCO